CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio M. Salles Neto, n° 1800 – Moreira Sales, Pr.
CEP – 87370-000 - CNPJ N° 00.100.864/0001-85 -
Fone/Fax: (44) 532.1398 - E-mail: camarams@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2012

EMENTA: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Moreira Sales e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica aprovado, o **REGIMENTO INTERNO**, da Câmara Municipal de Moreira Sales, Paraná.

Art. 2º. O texto em volume próprio do Regimento Interno, que trata o artigo anterior, é parte integrante desta Resolução, que deverá ser subscrito por todos os Vereadores e aposta rubricas, em todas as folhas, pela Mesa Executiva.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2012.

Daniel Pacor
Presidente